



Eckermann | Yaegashi | Zangiacomo
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO N: 0002096-86.2016.8.21.0027

CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI, na qualidade de presidente do **COMITÊ** de credores, instaurado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do grupo **SUPERTEX**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à reunião realizada entre o comitê de credores, grupo recuperando e administradora judicial, expor e requerer o que segue.

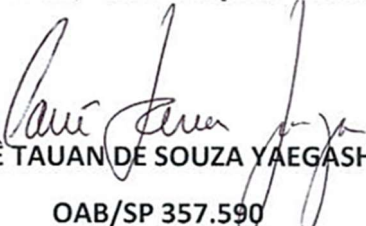
Nobre magistrado, tendo como base as informações prestadas na última reunião realizada, pugna o comitê pela intimação da administradora judicial para que informe sobre a publicação do Quadro Geral de Credores Consolidado.

Por fim, requer-se digne Vossa Excelência determinar que todas as intimações saiam, exclusivamente, em nome do Dr. **CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI, OAB/SP nº 357.590**, sob pena de nulidade dos atos processuais futuros, bem como requerer a exclusão de todos os demais advogados cadastrados na contra capa dos presentes autos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2020.


CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI
OAB/SP 357.590

SÃO PAULO
Avenida Ipiranga, 318 - Bloco B
15º e 17º Andar - CEP: 01046-010
Telefone: +55 (11) 3522-9009
contato@eyz.com.br | www.eyz.com.br

Bahia • Ceará • Distrito Federal
Mato Grosso • Mato Grosso do Sul
Rio Grande do Sul • Santa Catarina • Goiás
Minas Gerais • Pará • Paraná • Rio de Janeiro